



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro constituírem o Comitê de crise local, conforme o Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus - Covid 19 do IFRS–Campus Ibirubá:

Diretoria-Geral: SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, SIAPE nº 2037434;

Diretoria de Ensino: ANDRENIZIA AQUINO ELUAN DA ROSA, SIAPE nº 1801520;

Diretoria/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: ALEXANDRE BITTENCOURT DE SÁ, SIAPE nº 1060703;

Diretoria/Coordenação de Extensão: RAFAEL ZANATTA SCAPINI, SIAPE nº 2113322;

Diretoria de Administração e Planejamento: CRISTIANE BRAUNER, SIAPE nº 1982614;

Diretoria/Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional: EDIMAR MANICA, SIAPE nº 1804782;

Representante da equipe de Saúde: HELDER MADRUGA DE QUADROS, SIAPE nº 1828638;

Representantes da Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (Cisspa): ADRIANA RIGUER DELLA MEA, SIAPE nº 1929195, MARCUS VINÍCIUS DA COSTA, SIAPE nº 1290853;

Representante da Assistência Estudantil: VANESSA BUGS GONÇALVES, SIAPE nº

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá

Rua Profa. Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, CEP 98200-000 Fone (54) 3324-8100

www.ibiruba.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

3184067;

Representante da Comunicação: JULIA CAROLINE GOULART BLANK, SIAPE nº
2151404;

ADILSON BARBOSA, SIAPE Nº 1995120,

Art.2º Revogar a portaria nº 96/2021, referente ao mesmo assunto.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020